

	<b>EDITAL n.º 1</b>
	Ano 2020
	<b>ZA: Lomba da Cruz</b>

Parâmetros	Valor Paramétrico (DL 306/2007, na sua atual redação)	Resultados das análises de água para consumo humano			
		Referente ao período: 01 de Janeiro a 31 de Março			
		Análises Previstas	CR1	CR2	CI
		1	0	0	

Controlo de Rotina 1 - CR1					
	Valor	% Análises realizadas	Valor obtido		% Análises que cumprem a legislação
			Mínimo	Máximo	
Bactérias coliformes (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
<i>Escherichia coli</i> (ufc/100 ml)	0	100	0	0	100
Cloro residual livre (mg Cl <sub>2</sub> /L)	---	100	0,4	0,4	100

Controlo de Rotina 2 - CR2					
Microrganismos viáveis a 22°C (ufc/mL)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Microrganismos viáveis a 36°C (ufc/mL)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
<i>Enterococos</i> (ufc/100 mL)	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
pH (Unidades de pH)	6,5 - 9,5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Condutividade eléctrica a 20,0°C (µS/cm)	2500	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cor (mg/L PtCo)	20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cheiro, a 25 °C (Fator de diluição)	3	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sabor, a 25 °C (Fator de diluição)	3	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Turvação (UNT)	4	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

Controlo de Inspeção - CI					
<i>C. perfringens</i> incluindo esporos (ufc/100 mL)	0	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alumínio (µg Al/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Amónio (mg NH <sub>4</sub> /L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Antimónio (µg Sb/L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Arsénio (µg As/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzeno (µg/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Boro (mg B/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Bromato (µg BrO <sub>3</sub> /L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cádmio (µg Cd/L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cálcio (mg Ca/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Chumbo (µg Pb/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cianetos (µg CN/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto (mg Cl/L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cobre (mg Cu/L)	2	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Crómio (µg Cr/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
1,2-Dicloroetano (µg/L)	3	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dureza total (mg CaCO <sub>3</sub> /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Ferro (µg Fe/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Fluoreto (mg F/L)	1,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Magnésio (mg Mg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Manganês (µg Mn/L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Mercurio (µg Hg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Níquel (µg Ni/L)	20	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrato (mg NO <sub>3</sub> /L)	50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Nitrito (mg NO <sub>2</sub> /L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Oxidabilidade meio ácido (mg O <sub>2</sub> /L)	5	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Selénio (µg Se/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sódio (mg Na/L)	200	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Sulfato (mg SO <sub>4</sub> /L)	250	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Cloreto de vinilo (Cloroetano) (µg/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Epicloridrina (µg/L)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,01	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Hidrocarbonetos aromáticos Policíclicos individuais (µg/L)	Benzo(b)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(k)fluoranteno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Benzo(g,h,i)perileno	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Indeno(1,2,3-cd)pireno	---	N.A.	N.A.	N.A.
HAP Total (µg/L)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tetracloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Tricloroetano (µg/L)	---	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Soma do Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L)	10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos (THM) (µg/L)	Clorofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromofórmio	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Dibromoclorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
	Bromodichlorometano	---	N.A.	N.A.	N.A.
Trihalometanos totais (THM) (µg/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas individuais (µg/L)	Bentazona <sup>(1)</sup>	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Desetilterbutilazina <sup>(1)</sup>	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Terbutilazina <sup>(1)</sup>	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
	Glifosato <sup>(1)</sup>	0,10	N.A.	N.A.	N.A.
Pesticidas totais (µg/L) <sup>(1)</sup>	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Alfa Tota (Bq/L)	0,50	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Beta Total (Bq/L)	1	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Trítio (Bq/L)	100	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Dose Indicativa Total (TID) (mSv/ano)	0,10	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Radão (Bq/L)	500	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

**N.A.** - Não Aplicável  
**(1)** - Parâmetro não determinado, nos termos da isenção de pesquisa de pesticidas concedida pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas

Controlos	Incumprimentos	% incumprimento	Causas	Medidas corretivas
CR1	0	0,00%	-	-
CR2	0	0,00%		
CI	0	0,00%		
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0,00%</b>		

Em conformidade com o estabelecido no n.º2 do Artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada dão a conhecer, aos consumidores do concelho de Ponta Delgada, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água, relativamente ao 1º Trimestre de 2020.

**Data da Publicação:** 29/abr/2020